

**COMO PROCEDER PARA REALIZAR O TERMO DE UNIÃO  
ESTÁVEL**

Para o Termo de União Estável, é necessário que as partes enviem:

**Solteiros** - Certidão de nascimento atualizada no prazo de 90 dias, documento de identificação com foto (RG OU CNH) e CPF;

**Divorciados** - Certidão de casamento com averbação do divórcio atualizada no prazo de 90 dias, documento de identificação com foto (RG OU CNH) e CPF;

**Viúvos** - Certidão de casamento atualizada no prazo de 90 dias e certidão de óbito do cônjuge falecido (original e bom estado de conservação), documento de identificação com foto (RG OU CNH) e CPF.

As partes podem declarar a data de início da união estável, mediante a prova documental idônea.

Deve ser preenchido um Requerimento solicitando a lavratura do Termo de União Estável.

Valor: R\$ 150,13 (cento e cinquenta reais e treze centavos)

Prazo: **em até 5 (cinco) dias úteis.**

Todos os documentos enviados por e-mail devem ser entregues no formato PDF/A\*

\* O PDF/A é uma versão do formato PDF certificada pela ISO, destinada à preservação de documentos eletrônicos para o longo prazo. O PDF/A proíbe recursos não adequados para essa finalidade, como criptografia e vinculação de fontes.

O objetivo do PDF/A é garantir que os documentos armazenados nesse formato possam ser visualizados e utilizados no futuro. Alterações em versões futuras de tecnologia ou software não devem impactar o documento. Simplificando, o PDF/A torna um documento pronto para o futuro.

Caso a certidão de nascimento ou de casamento anterior tenha sido emitida com mais de 90 (noventa) dias e, se os requerentes desejarem, poderemos solicitar uma nova certidão no cartório em que foram registrados, através da CRC - Central de Registro Civil Nacional. O valor da certidão varia de Estado para Estado e pode ser verificado por ocasião da entrega da documentação.

Quaisquer dúvidas podem ser dirigidas para o e-mail:  
[contato@cartorioparanoa.com.br](mailto:contato@cartorioparanoa.com.br)